

Fundação José Augusto - FJA

PORTARIA Nº 075/2023, de 28/08/2023.

Designa o servidor Paulo Henrique da Silva Soares como fiscal para acompanhamento do contrato 20-2023 de Contratação de Empresa especializada na Prestação de serviços de intérprete/ tradutor simultâneo de Linguagem Brasileira de Sinais – Libras.

O Diretor da Fundação José Augusto, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Paulo Henrique da Silva Soares, ocupante do cargo de Agente de Cultura da Fundação José Augusto para exercer as atividades de fiscal para acompanhamento do contrato 20-2023 de Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de intérprete/tradutor simultâneo de Linguagem Brasileira de Sinais – Libras
Art. 2º. Não decorre da designação mencionada nesta Portaria qualquer vantagem pecuniária ao servidor citado, ou mesmo prejuízo de qualquer parcela remuneratória concernente ao seu cargo.
Republique-se por incorreção.
‘Natal/RN, 28 de agosto de 2023.
José Gilson Matias Barros
Diretor Geral da FJA

PORTARIA Nº 82/2023, de 13/09/2023.

CONCEDE Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora SONIA MARIA DE MELO

O Diretor Geral da Fundação José Augusto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos do processo administrativo sob protocolo nº 03610014.002128/2023-91, de 01/09/2023. RESOLVE
CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Art. 105 caput, § 2º, da Lei Complementar nº 122/94, alterada pela Lei Complementar nº 155/97, pelo período de 03 (três) meses a servidora SONIA MARIA DE MELO, referente a 1 (um) mês do 4º (quarto) período aquisitivo de 23/09/2002 a 23/09/2007 e 2 (dois) meses do 5º (quinto) período aquisitivo de 23/09/2007 a 23/09/2012, matrícula nº 173774-0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, pertencente ao Quadro Geral de Pessoal desta Fundação, a partir de 1º de outubro de 2023.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
José Gilson Matias Barros
Diretor Geral da FJA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO- SEDEC

Portaria nº 51-GS Natal, 13 de setembro de 2023
O Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SE-DEC no uso de suas atribuições legais:
R E S O L V E:
Designar Jane Araújo Nogueira, matrícula nº 82.493-3, para substituir Renata Siqueira Lima Amarante, matrícula nº 225.305-4, Chefe da Unidade Instrumental de Administração Geral - UIAG da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico da Ciência, da Tecnologia e da Inovação. Período de 01.10.2023 a 30.10.2023, em decorrência de férias.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Sílvio Torquato Fernandes
Secretário Adjunto SEDEC

Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

PORTARIA-SEI Nº 80, DE 22 DE AGOSTO DE 2023.
O Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte-JUCERN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e
CONSIDERANDO, as informações constantes no Processo nº 04110006.002747/2023-97.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR a servidora TEREZINHA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 193031-1, no âmbito da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, e dar-lhes atribuições para conduzir os pregões, na função de pregoeira, para tanto, realizar todas as operações permitidas para a respectiva função.
Art. 2º. A Pregoeira será responsável pela elaboração, apreciação e julgamento dos processos licitatórios.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Natal, 13 de setembro de 2023
Daltro Freire de Paiva
Presidente em exercício

PORTARIA-SEI Nº 83, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.
O Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte-JUCERN, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, as informações constantes no Processo nº 04110006.002745/2023-06.
RESOLVE:
Art.1º CONSTITUIR e NOMEAR, Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte.
Art. 2º A comissão que se refere o artigo 1º será composta dos servidores mencionados no anexo I.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
ANEXO I
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Natal, 13 de setembro de 2023
Daltro Freire de Paiva, Presidente em exercício

ANEXO I COMISSÃO		
SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
EDEN PAULO LOPES GUERRA	225273-2	PRESIDENTE

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO	169395-6	SECRETARIA
FRANCISCO DE ASSIS GOMES	171219-5	SECRETARIO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA-SEI Nº 227, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.
O Excelentíssimo Senhor GUSTAVO FERNANDES ROSADO COÊLHO, Secretário de Estado da Infraestrutura - SIN, Coordenador Geral do Projeto Governo Cidadão em Substituição Legal, Portaria nº 212, publicado no DOE/ RN de 26 de agosto de 2023 - Documento SEI nº 21972800, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:
Art. 1º Designar os servidores RONALDO BARROS PEREIRA, matrícula 160.590-9 (GAC), MARETÂNEA MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula 168.140-0 (SESED), IVAN GALHARDO JUNIOR, matrícula 157.807-3(SETUR), LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 154.654-6 (SEJUC) e ANA PAULA BORGES MOREIRA, matrícula 96.118-3 (SESAP) para, sob a Presidência do primeiro, tendo os demais a condição de membros, constituírem a Comissão Especial Mista de Aquisições e Licitações do Projeto Governo Cidadão.
Art. 2º Designar o servidor IVAN GALHARDO JUNIOR, matrícula 157.807-3(SETUR) para substituir o Presidente da Comissão Especial Mista de Aquisições e Licitações do Projeto Governo Cidadão, em suas ausências e impedimentos.
Art. 3º- Ficam designados para o exercício da função de Pregoeiro e equipe de apoio, atuando na Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico, os servidores: MARETÂNEA MEDEIROS DE ARAÚJO, matrícula 168.140-0 (SESED), LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA, matrícula 154.654-6 (SEJUC), ANA PAULA BORGES MOREIRA, matrícula 96.118-3 (SESAP), RONALDO BARROS PEREIRA, matrícula 160.590-9 (GAC) e IVAN GALHARDO JUNIOR, matrícula 157.807-3(SETUR).
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.
Gustavo Fernandes Rosado Coelho
Secretário de Estado da Infraestrutura – SIN
Coordenador Geral do Projeto Governo Cidadão em Substituição Legal
Portaria nº 212, publicada no DOE/RN de 26 de agosto de 2023 - Documento SEI nº 21972800

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA

COMUNICADO
O Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA, comunica que se encontra à disposição dos interessados no site do IDEMA através do link https://sistemas.idema.rn.gov.br/servicos/rima.php, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à viabilidade ambiental para o Complexo Eólico Ventos de Santo Ambrósio, composto por 100 turbinas eólicas com potência instalada de 660 MW, com potência unitária de 6,6 MW e com área de intervenção total prevista de 414,10 hectares inserido nos municípios de Serra Caiada, Senador Elói de Souza, Bom Jesus, Sítio Novo, Lagoa dos Velhos e São Paulo do Potengi, através do Processo nº 2023- 191531/TEC/LP-0013, de interesse da VENTOS DE SANTO AMBROSIO ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar desta publicação, para solicitação de Audiência Pública, esclarecimentos e/ou apresentação de críticas e sugestões, conforme Resoluções CONAMA Nº 01/86, e Nº 09/87 e suas alterações.
LEONLENE DE SOUSA AGUIAR
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA-SEI Nº 2272, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03(TRÊS) mês(es), ao(s) servidor(es) abaixo especificado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública, com lotação no(a) HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA.

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Período Concessivo (A usufruir)	Início/ usufruto	Término/ usufruto
00610823.000003/2023-95	RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS	153.704-0V.1	01/10/1999 a 01/10/2004	01/10/2023	29/12/2023

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ
Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

PORTARIA-SEI Nº 2273, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03(TRÊS) mês(es), ao(s) servidor(es) abaixo especificado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública, com lotação no(a) HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA.

Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Período Concessivo (A usufruir)	Início/ usufruto	Término/ usufruto
00610282.000464/2023-22	ROSEMEIRE BATISTA DE ARAUJO	84.347-4V.2	01/07/2009 a 01/09/2014	01/10/2023	29/12/2023

LEIDIANE FERNANDES DE QUEIROZ
Secretária de Estado Adjunta-SESAP/RN

PORTARIA-SEI Nº 2274, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03(TRÊS) mês(es), ao(s) servidor(es) abaixo especificado(s), pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde Pública, com lotação no(a) IPERN - CPM.